



# Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

## COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO, TURISMO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ASSUNTOS FRONTEIRIÇOS

### P A R E C E R

Vem para análise e parecer desta Comissão, o Projeto de Lei nº 58/2025, de autoria do Prefeito Municipal – Mensagem 15/2025, que “Dispõe sobre a Política Municipal de Esporte e Lazer, estabelece ações específicas e dá outras providências”.

De acordo com a Mensagem, o objetivo da Proposição é transformar o esporte em um verdadeiro vetor de mudanças sociais, vez que o Município, com sua diversidade e grande potencial de atletas em diversas modalidades, carece de uma estrutura mais robusta e sistemática para fomentar o esporte, desde as atividades de base até o alto rendimento.

Ademais, frisa o Autor, que a Política Municipal de Esporte e Lazer, ao contemplar esses instrumentos de gestão e ao fomentar a participação de toda a sociedade no processo, visa não apenas o incentivo à prática do esporte, mas também a criação de uma cultura esportiva sustentável e integrada à realidade do Município, ao contemplar o apoio aos atletas individuais e a estruturação de espaços adequados para a prática esportiva, o Município estará promovendo a inclusão social, o desenvolvimento de talentos e a melhoria da qualidade de vida de sua população

Ainda, nos termos da Justificativa, o Projeto visa garantir o sucesso e a sustentabilidade dessa política, sendo o Conselho Municipal de Esportes de Foz do Iguaçu – COMEL/FI – e o Fundo Municipal de Esporte de Foz do Iguaçu – FUMEL/FI fundamentais para a implementação e a continuidade das ações esportivas.

Por fim, o Autor esclarece que ao seguir as diretrizes da Lei Federal nº 11.438, de 29 de dezembro de 2006 – Lei de Incentivo ao Esporte – e das Leis Estaduais nos 17.742, de 30 de outubro de 2013 – Programa Estadual de Fomento e Incentivo ao





# Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Esporte – PROESPORTE – e 21.405, de 14 de abril de 2023 – Sistema Esportivo Estadual –, o Município poderá se beneficiar de incentivos fiscais e repasses de recursos estaduais e federais, viabilizando a ampliação das ações esportivas em nível municipal.

Isto posto, após a devida análise da Matéria, esta Comissão se manifesta favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 58/2025.

Sala das Comissões, 28 de maio de 2025.

**Anice Gazzaoui**  
**Presidente/Relatora**

Evandro Ferreira  
Vice-Presidente

Adriano Rorato  
Membro

/GP





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AE5C-5F98-20DB-96A1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANICE GAZZAOUI (CPF 939.XXX.XXX-49) em 28/05/2025 08:38:27 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ADRIANO RORATO (CPF 032.XXX.XXX-07) em 28/05/2025 08:42:50 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ EVANDRO FERREIRA (CPF 925.XXX.XXX-53) em 28/05/2025 09:06:32 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/AE5C-5F98-20DB-96A1>